



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)**

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 119/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADORA MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

**RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 119/2025, que destina R\$ 10.450,95 à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dom Miguel Pedro Mundo, visando ao custeio de atividades essenciais para o fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência, incluindo aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos e manutenção da estrutura física, garantindo atendimento humanizado e eficiente à população.

**ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, mediante redução da Reserva de Contingência e alocação dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no elemento Material de Consumo, garantindo equilíbrio orçamentário e respeito às exigências legais. Não foram identificadas inconsistências formais, materiais ou financeiras.

**PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 119/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário